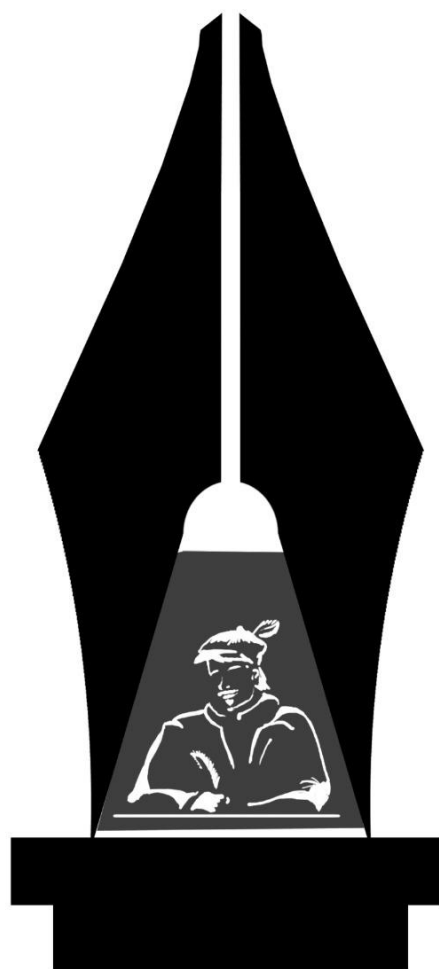




PENA DE OURO

1ª edição

2020



1º Prémio Internacional Pena de Ouro

Regulamento

1. Dos Objetivos

O *Prémio Internacional Pena de Ouro* terá a sua primeira edição realizada durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), com os objetivos de

1. 1 Tornar-se uma referência em termos de galardão literário nos géneros propostos no Brasil e em toda a lusofonia;

1. 2 Ser a **mais alta** recompensa pecuniária para (A) um único poema avulso e (B) para um único conto avulso no Brasil e quiçá em toda a lusofonia;

Destarte, constituir-se-á uma maneira de

1. 3 Estimular a produção literária;

1. 4 Reconhecer os mais excelentes escritores dos seus respectivos géneros.



2. Das condições de participação

O 1º *Prémio Internacional Pena de Ouro* proporcionará 2 (duas) categorias aos interessados, a saber: categoria CONTO e categoria POEMA;

2. 1 Na categoria CONTO, os interessados devem escrever um conto

2. 1. 1 Com, no **mínimo, 200 (duzentas)** palavras, e, no **máximo, 5000 (cinco mil)** palavras;

2. 1. 2 Em fonte **Arial** ou **Times New Roman**, tamanho 12 (doze);

2. 1. 3 **Não há a necessidade de ineditismo** do conto;

2. 1. 3. 1 Porém, o conto deve estar desembaraçado de qualquer contrato de exclusividade com terceiros;

2. 2 Na categoria POEMA, os interessados devem escrever um poema

2. 2. 1 Com, no máximo, 5 (cinco) páginas em formato A4;

2. 2. 2 A fonte é **livre**; porém, recomenda-se bom senso, tendo em vista que algumas fontes podem dificultar a legibilidade; e fontes muito específicas podem gerar incompatibilidades;

2. 2. 3 As páginas da categoria POEMA também podem ser escritas à mão e escaneadas ou fotografadas; porém, nestes casos, haverá a necessidade do critério de legibilidade: palavras ilegíveis serão desconsideradas, afetando, assim, o sentido global do texto;

2. 2. 4 Ressalta-se que o limite estabelecido pelo **critério** de número de páginas é aqui proposto devido ao peculiar carácter da poesia, que permite muitas possibilidades;



2. 2. 5 **Não há a necessidade de ineditismo** do poema;

2. 2. 5. 1 Porém, o poema deve estar desembaraçado de qualquer contrato de exclusividade com terceiros;

2. 3 Em ambas categorias, é necessário que o texto seja em Língua Portuguesa;

2. 3. 1 Observação: será permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

2. 4 Os interessados também devem ser maiores de idade no seu país natal;

2. 4. 1 Há, todavia, uma **exceção** para aqueles que já tenham completado 15 (quinze) anos: será permitida a **participação mediante autorização dos pais e/ou responsáveis** que preencha **todos** os requisitos solicitados pela organização do *Prémio* (ver anexo A).

2. 4. 2 Essa autorização (anexo A), estando devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal, deverá ser fotografada ou escaneada; a sua imagem deverá ser enviada (em formato .png / .jpeg / .jpg / .pdf /) juntamente com o texto;

Ressalta-se que

2. 5 Não há restrição de nacionalidade;

2. 6 O tema de ambas categorias é *livre*;

2. 7 O texto (POEMA ou CONTO) pode ter mais de um autor;

2. 8 Cada candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, porém

2. 8. 1 Cada inscrição compreende *apenas 01 (um)* texto, seja POEMA ou CONTO;



2. 8. 2 Cada nova inscrição demandará um **novo** pagamento da taxa de inscrição.

Destarte, preserva-se o *Prémio* de veleidades e estimula-se a qualidade dos textos inscritos.



3. Da premiação (e ações subsequentes)

3. 1 O autor do CONTO vencedor receberá a recompensa financeira de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

3. 2 O autor do POEMA vencedor receberá a recompensa financeira de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

3. 3 O pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do vencedor;

3. 3. 1 Caso haja problemas na maneira escolhida pelo vencedor de receber o pagamento, este poderá atrasar;

3. 4 Os melhores colocados de cada país lusófono, ainda que não sejam finalistas na classificação final, poderão receber menção honrosa referente ao seu país;

3. 5 Será organizado um livro em formato virtual e físico com os melhores textos a ser publicado pela Casa Brasileira de Livros;

3. 5. 1 A edição ficará a cargo da organização, representada pela editora Casa Brasileira de Livros, podendo, futuramente, a editora traduzi-lo, caso houver viabilidade;

3. 5. 2 Em qualquer formato editado, o livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu art. 5º, VIII, *h*, por obra coletiva como aquela que é *“criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma”*;

3. 5. 3 Item, de acordo com o art. 17, §2º da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organização do *Prémio Internacional Pena de Ouro* (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);



3. 5. 4 A organização do *Prémio Internacional Pena de Ouro* (Casa Brasileira de Livros), todavia, não cobrará qualquer tipo exclusividade dos direitos patrimoniais de cada texto tomado individualmente, estando o autor livre e autorizado para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prémio Internacional Pena de Ouro* ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

3. 5. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada texto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a organização, em qualquer formato (seja físico, seja virtual), mesmo em uma eventual tradução; ou seja:

3. 5. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

3. 5. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

3. 5. 5. 3 Ela será definitiva;

3. 5. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

3. 5. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização reserva-se a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

3. 5. 6 Ainda que o ato de inscrição **automaticamente e necessariamente** comporte o assentimento aos termos deste regulamento, a celebração de contrato de cessão de direitos autorais poderá ser solicitada aos autores dos textos selecionados;

3. 5. 7 Cidadãos estrangeiros que se inscreverem no Prémio Internacional Pena de Ouro estão protegidos pela Convenção de Berna (1886); e, no ato de inscrição automaticamente assentem igualmente às definições dos usos e costumes e da lei brasileira, bem como ao que está disposto no presente regulamento;



3. 5. 8 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudónimo, ou se tratar de um heterónimo.



4. Das inscrições

Como o *Prémio Internacional Pena de Ouro* está sediado no Brasil, as inscrições **de brasileiros** dar-se-ão de maneira **distinta** das inscrições **daqueles que não são brasileiros**, no que se refere à maneira de quitar a taxa de inscrição.

Aos brasileiros, será possível quitar a taxa de inscrição por meio de depósito ou transferência bancária; boleto bancário; cartão de crédito; PicPay.

Aos não-brasileiros, será possível quitar a taxa de inscrição apenas por meio do PayPal.

Taxa de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Todos, porém, devem fazer a inscrição no sítio (*site*):

www.penadeouro.com

Bastando localizar a aba das inscrições e seguir as orientações.

Dificuldades no que concerne à quitação da taxa podem ser resolvidas mediante envio de mensagem ao seguinte endereço de correio eletrónico:

financeiro.penadeouro@gmail.com



4. 1 Também oferecemos duas possibilidades de isenção, que devem ser feitas à semelhança do exposto acima (envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço financeiro.penadeouro@gmail.com);

4. 1. 1 No Brasil, beneficiários do programa social **Bolsa**



Família estão **automaticamente isentos** do pagamento da taxa de inscrição em, no máximo, 03 (três) inscrições;

4. 1. 1. 1 Para tal, é necessário o envio do comprovante de inscrição no Bolsa Família;

4. 1. 1. 2 Caso haja dificuldades na emissão do comprovante, aceitamos o envio da data de nascimento juntamente com o nome da mãe do beneficiário, conforme estejam no ato de inscrição do programa social; destarte, a organização do concurso poderá fazer a verificação;

4. 1. 1. 3 Solicitamos, todavia, que este último recurso (4. 3. 1. 2) seja usado apenas em casos de real necessidade, para não retardar o andamento do Prémio.

4. 1. 2 Aos cidadãos de países **africanos** lusófonos (a saber: **Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe**), assim como aos cidadãos de **Timor Leste**, que não tiverem condições de arcar com a totalidade da taxa de inscrição, haverá a possibilidade de **isenção de uma percentagem** da mesma, mediante solicitação;

4. 1. 2. 1 Para tanto, será necessário o envio de uma mensagem de correio eletrónico para financeiro.penadeouro@gmail.com, com o assunto "ISENÇÃO – [porcentagem desejada]" (em caixa alta); no conteúdo da mensagem, deverá haver (1) o nome **completo** do interessado, (2) número nacional de identificação do interessado, (3) o país de origem do interessado, (4) a porcentagem de isenção da taxa de inscrição desejada, (5) a justificativa.



5. Da avaliação

A avaliação dar-se-á da seguinte forma:

A) Em um primeiro momento, um comité anónimo formado por gente da área de Letras fará uma triagem inicial do volume de textos recebidos; este processo começará tão logo as inscrições sejam recebidas; ou seja, acompanhará o período de inscrição, e trará mais celeridade ao andamento do *Prémio*;

B) Os textos pré-selecionados passarão para uma segunda triagem; neste ponto, alguns textos que não foram selecionados na primeira fase (A) podem ser recuperados (o que se chamará de “repescagem”);

C) Com base nos textos restantes, haverá uma deliberação interna para definir os finalistas;

D) Os finalistas serão enviados para o júri, que darão o veredicto final, soberano; as notas do júri serão de 0 (zero) a 10 (dez), em números naturais; o resultado final será feito por média aritmética das notas dos jurados;

5. 1 O júri, portanto, estabelecerá

5. 1. 1 O CONTO vencedor;

5. 1. 2 O POEMA vencedor;

5. 1. 3 A ordem de classificação dos finalistas;

5. 2 Ressalta-se que a decisão do júri é soberana e inapelável;

5. 3 Em concordância com uma deliberação interna, poderá algum jurado convidado avaliar apenas os contos ou apenas poemas, conforme se sentir habilitado ou conforme a sua disponibilidade;

5. 4 Ao longo do andamento das inscrições, o corpo de jurados poderá ser ampliado; bem como, por motivos de força maior, algum jurado pode pedir para ser substituído;

5. 5 O júri será composto por



5. 5. 1 José Luís Mendonça (de Angola) —

Poeta de profissão, José Luís Mendonça nasceu em 1955, no Golungo Alto, Angola, e assume-se como membro efetivo do Movimento dos Novos Intelectuais de Angola, fundado em Luanda, em 1948, e cujo rico e inextinguível legado encontra hoje, na Angola independente, a oportunidade e o ambiente para o seu resgate pleno.

Mendonça publicou várias obras de poesia e prosa, sendo as mais recentes “Se os Ministros Morassem no Musseque” (romance, 2019) e “Angola, me Diz Ainda” (poesia, 2018). Em 2005, foi atribuído o Prémio “Angola Trinta Anos” à sua obra poética “Um Voo de Borboleta no Mecanismo Inerte do Tempo”.

No ano de 2015, foi-lhe outorgado o Prémio Nacional de Cultura e Artes na categoria de Literatura.

Com a obra “Lenda da Mãe África e do Filho que Vendeu o Coração”, venceu a edição 2019 do prémio literário Jardim do Livro Infantil.

Atualmente é Consultor na Edições Novembro, E.P., docente universitário de Língua Portuguesa e desenvolve projetos de fomento da leitura e da aprendizagem da língua veicular nas escolas e junto de organizações juvenis.

5. 5. 2 Juliana Amato (do Brasil) —

Juliana Amato, nascida em São Paulo, lê e escreve desde que pode se lembrar. Formou-se em Letras na USP e em 2004 começou a trabalhar com revisão e preparação de originais para diversas editoras. Atualmente, trabalha também como tradutora literária. Foi vencedora do concurso “Só escritoras”, organizado pela Edith em 2011, e no mesmo ano publicou a novela “Brevida”. Depois veio “Correspondência” (Publicações Iara), livro de poemas escritos a partir de cartas recolhidas entre leitores e colegas, contemplado pelo Proac em 2014. Em 2018 colocou no ar o blog Microclima, onde publica textos autorais de análise literária, crônicas e traduções.

5. 5. 3 Alvaro Fausto Taruma (de Moçambique) —



Alvaro Fausto Taruma é poeta, contista e cronista, possuindo um estilo que consegue mesclar e confundir esses gêneros. Membro do Movimento Literário Kuphaluxa, é uma das novas vozes da poesia moçambicana, tendo publicado vários textos em jornais, revistas e outros espaços ligados à Literatura. É formado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Pedagógica, de Maputo. Publicou os livros “Para um Cartografia da Noite” (2016) e “Matéria para um grito” (2018), tendo vencido, com este último, 9ª edição do Prémio BCI de Literatura, o mais disputado prémio de literatura moçambicana, em ex-aequo com o renomado poeta Armando Artur. Também foi um dos finalistas, com menção honrosa, no Prémio 10 de Novembro, com o livro, ainda inédito “A Migração das Árvores”.

5. 5. 4 Pedro Chagas Freitas (de Portugal) —

Pedro Chagas Freitas é escritor publicado em mais de uma dezena de idiomas e em mais de três dezenas países. Vendeu mais de um milhão de cópias ao redor do mundo, alcançando quase dois milhões de fãs em suas redes sociais. Como professor de escrita, inventou jogos e metodologias de escrita criativa. E, como palestrante, visita regularmente empresas e instituições de ensino com a sua palestra “SIM, EU EMPURRO PORTAS QUE DIZEM PUXE”, em que conta o seu percurso de falhas e de insucessos, até conseguir o sucesso atual, numa história que mistura o humor e a motivação para alcançar resultados melhores.

5. 5. 5 Margarida Fontes (de Cabo Verde) —

Margarida Fontes é jornalista e escritora. Além de poemas publicados em várias antologias com poetas cabo-verdianos e estrangeiros, assina dois livros de poemas: “De Lírios” (de 2014, que teve, como apresentador, Corsino Fortes, grande referência da poesia caboverdiana) e “Confidências do Tempo” (de 2019). É licenciada em Comunicação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), do Brasil; e mestre em Jornalismo pela Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do Instituto Politécnico de



Lisboa (IPL), de Portugal. Atua também, há anos, na televisão caboverdiana, onde edita e apresenta programas, além de, neste meio, ser autora da série documental cultural “Monumentos e Sítios” e de ter produzido “Claridade Incandescente”, que versa sobre a modernidade literária de Cabo Verde. No ano de 2011, foi condecorada com Medalha de Mérito pelo Presidente da República, no quadro das comemorações da Independência de Cabo Verde. Em 2017, além de vencer o prémio internacional de melhor aluna de mestrado em jornalismo (no IPL, de Portugal), recebeu o prémio de figura do ano (categoria Televisão) na gala “Somos Cabo Verde”.

5. 5. 6 Tony Tcheka (de Guiné-Bissau) —

Tony Tcheka (pseudónimo de António Soares Lopes Júnior) é escritor, poeta e jornalista, sendo uma das grandes referências na literatura de Guiné-Bissau. Já publicou livros como “Noites de Insónia na Terra Adormecida”, “Desesperança no Chão de Medo e Dor”, e “Guiné: Sabura Que Dói”, além de ter coordenado antologias. Teve sua obra reconhecida em vários prémios e honrarias, como “Diploma de Mérito com Estatueta”, “Diploma de Mérito Grau de Engenheiro de Almas” e o “Prémio da Lusofonia”. Foi um dos fundadores da Associação de Escritores da Guiné-Bissau (AEGUI) e também contribuiu para a criação da União de Artistas e Escritores da Guiné-Bissau (UNAE). Na carreira jornalística, foi diretor da RDN-Rádio Nacional da Guiné-Bissau e do Jornal “Nô Pintcha”, onde criou o suplemento cultural e literário “Bantabá”. Também trabalhou para a BBC, Voz da América, Voz da Alemanha, Tanjug, como correspondente e analista, e, em Portugal, para o Público, a antiga ANOP, RTP-África e TSF.

5. 5. 7 Abdulai Sila (de Guiné-Bissau) —

Abdulai Sila é considerado o autor do primeiro romance de Guiné-Bissau — “Eterna Paixão”, publicado em 1994. Também publicou os romances “A Última Tragédia” (1995, traduzida para o inglês, o francês e o italiano),



“Mistida” (1997) e “Memórias SOMânticas” (2016). No gênero drama, publicou os títulos “As Orações de Mansata” (2007, inspirado em Macbeth), “Dois Tiros e Uma Gargalhada” (2013) e “Kangalutas” (2018). A sua atividade, entretanto, não se restringe ao mundo das letras: além de escritor, também é engenheiro electrotécnico (pela Technische Universitaet Dresden), investigador social e editor. Tampouco seu pioneirismo se resume na arte literária de escrever romances, mas, também, em empreendimentos literários: pois foi um dos fundadores da primeira editora privada guineense, a Ku Si Mon Editora. Além da editora, é um dos fundadores da Associação de Escritores da Guiné-Bissau (AEGUI), da qual foi presidente de 2013 a 2017. Recentemente, foi eleito Presidente da Direcção do PEN Guiné-Bissau.

5. 5. 8 Leticia Wierzchowski (do Brasil) —

Leticia Wierzchowski nasceu e vive em Porto Alegre. Escritora, tem 31 livros de ficção publicados no Brasil, entre eles, Um farol no pampa, Uma ponte para Terebin, Sal e A casa das sete mulheres, que gerou a minissérie homônima da TV Globo em 2003. Tem livros em países como França, Espanha, Itália, Grécia e Alemanha, entre outros. Também é autora de livros infantis e roteirista, adaptou o livro primeiro volume de O tempo e o vento, de Erico Veríssimo, para o cinema e a televisão. Além de escrever, ministra oficinas de construção de romance.

5. 5. 9 Orlando Piedade (de São Tomé e Príncipe) —

Orlando Piedade vem se destacando na literatura santomense com os livros “O Amor Proibido” (2011), “Os Meninos Judeus Desterrados” (2014) e “Escravos e Homens Livres” (2018). Recebeu, em 2015, o prémio literário Francisco José Tenreiro, o maior galardão literário de seu país, por “Os Meninos Judeus Desterrados”, livro que tem, como pano de fundo, a história de duas mil crianças, com idades entre os seis e oito anos, na maioria filhos de judeus castelhanos que fugiram à inquisição no reino de Castela durante o reinado dos reis católicos. Além de sua atividade no mundo das letras, Orlando



Piedade é Mestre em Engenharia Informática pelo Instituto Universitário de Lisboa e Licenciado em Informática de Gestão pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

5. 6 Em caso de empate na **primeira colocação**, haverá votação para o desempate pelos membros do júri;

5. 7 Empate nas outras colocações entre os finalistas redundará em divisão das mesmas entre dois ou mais candidatos.



6. Dos prazos

~~6. 1 As inscrições vão até as 23h59min do dia 29/08/2020 (vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte) e podem ser prorrogadas;~~

6. 1 As inscrições vão até as 23h59min do dia **11/10/2020 (onze de Outubro de dois mil e vinte)** e não podem mais ser prorrogadas para o grande público;

6. 1. 1 Haverá uma semana de tolerância para aqueles que entraram em contato com a organização para resolver quaisquer problemas em sua inscrição ANTES do término das inscrições, mas que não receberam uma solução a tempo;

6. 2 Tendo em vista o atual momento de pandemia e incerteza, o *Prémio* determina como prazo para a divulgação dos resultados o mês de **Dezembro de 2020**;

6. 2. 1 Porém, se houver possibilidade de adiantamento, **este será realizado**;

6. 2. 2 Conforme a situação for normalizando, será possível fixar uma data específica;

6. 2. 3 Atrasos, infelizmente, podem ocorrer; porém não serão poupados esforços para evitá-los ao máximo.



7. Disposições finais

7. 1 No ato de inscrição, os interessados entendem que, em caso de vitória ou classificação às finalíssimas, os direitos autorais são cedidos ao *Prémio*, para a organização do livro e sua distribuição, bem como para a divulgação em mídias sociais e possíveis ações futuras; (ver 3. 5. 3 e 3. 5. 5)

7. 2 O *Prémio*, todavia, **NÃO exige direitos exclusivos**, estando o autor livre para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prémio*; (ver 3. 5. 4)

7. 3 Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita integralmente o que está disposto neste regulamento;

7. 4 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização do *Prémio*;

7. 5 Caso, por quaisquer motivos, tendo em vista os tempos difíceis em que vivemos, seja necessário o cancelamento do *Prémio Internacional Pena de Ouro*, este poderá ser cancelado, a qualquer momento e sem necessidade de justificativa por parte da organização; porém com o **devido ressarcimento** da taxa de inscrição a todos os candidatos que porventura tenham se inscrito;

7. 6 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização do *Prémio*;

7. 7 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrónico ao seguinte endereço: duvidas.penadeouro@gmail.com, com o assunto “DÚVIDA” (em caixa alta).



ANEXO A

Autorização dos pais e/ou responsáveis

Eu, _____,
número nacional de identificação _____,
autorizo _____, número nacional
de identificação _____, de quem sou
pai ou mãe e/ou responsável legal, a inscrever-se no *1º Prémio
Internacional Pena de Ouro*.

Assinatura do responsável legal: _____

*Obs.1: Número nacional de identificação equivale ao CPF no Brasil.

** Obs.2: É necessário fotografar ou escanear este documento e enviá-lo como anexo junto à inscrição.

